

Lein^o 499, de 20 de Abril de 1954.

Abre um crédito especial de Cr\$ 2.400,00.

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.^o - Fica aberto, na Contadaria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), destinado a aumentar em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) mensais a pensão do servidor aposentado Antônio de Melo Chaves, devido à sua avançada idade e condições de indigência.

Artigo 2.^o - Fica anulada, parcialmente, em igual quantia, a verba 4-4-1/8-28-4-Despesas Diretas - Auxílio ao Firo de Guerra Local.

Artigo 3.^o - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4.^o - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 20 de Abril de 1954.

Antônio Bies Viana
Prefeito Municipal.

Publicada na Diretoria Geral da Prefeitura, em 20 de Abril de 1954.

Francisco de Oliveira Rêgo,
Diretor Geral.